



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.232, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva.

A **Prefeita Municipal de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, §1º e 2º da Lei Municipal nº 877/2001;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 66.728 na data de 2 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que a funcionária faz jus a essa licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Jéssica Karine de Moura, RG nº 10.071.350-0 SSP-PR ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, nomeada pelo Decreto nº 5.085 de 1º de março de 2012, inscrita sob matrícula nº 2375-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 3 de julho 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 2 dias do mês de junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal